APROVADO
Unde DISCUSSÃO
DATA 05 / 12 / 2019
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CORRÊA (DOMI)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N° 0055/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ENCAMINHADA AO CASAL GABRIEL CAMPOS E NATALIA FERRAZ, PELO SEU FUTURO ENLACE MATRIMONIAL A SER REALIZADO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE.

O vereador infra-assinado, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, seja a presente Moção de Congratulações encaminhada ao casal Gabriel Campos e Natalia Ferraz, pelo seu futuro enlace matrimonial a ser realizado no dia 06 de dezembro do ano corrente.

JUSTIFICATIVA

Parabenizo o ilustre casal pela união e desejo que de alegria e felicidade seja a estrada que, juntos, irão trilhar, e que tão significativa data venha a ser comemorada por muitos e muitos anos.

Um casamento feliz se constrói com muito amor, carinho e compreensão. Desejo que estes sentimentos estejam sempre presentes na vida de vocês.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 05 de Dezembro de 2019.

EDUARDO CORRÊA (DOMI)
Vereador